



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 220,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	<b>ASSINATURA</b>		<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
	<b>Ano</b>		
	As três séries	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00	
A 3.ª série	Kz: 115 470.00		

### SUMÁRIO

#### Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 138/15:**

Aprova o Resumo Executivo do Plano de Apoio à Produção do Milho.

**Decreto Presidencial n.º 139/15:**

Exonera Sérgio de Sousa Mendes dos Santos do cargo de Secretário para os Assuntos Económicos do Presidente da República.

#### Ministérios da Administração do Território e da Educação

**Decreto Executivo Conjunto n.º 452/15:**

Cria as Escolas do Ensino Primário n.ºs 1034 - «Bela Vista» e 1054 - «Calilongue», situadas no Município de Benguela, Província de Benguela, com 11 salas de aulas, 33 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

**Decreto Executivo Conjunto n.º 453/15:**

Cria as Escolas do Ensino Primário n.ºs 4017 - «Tomás Ferreira» e 4063 - «73.ª Brigada», situadas no Município do Cubal, Província de Benguela, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

**Decreto Executivo Conjunto n.º 454/15:**

Cria as Escolas do Ensino Primário n.ºs 6023 - «Ekundy-Embala» e 6088 - «Canoquela», situadas no Município do Balombo, Província de Benguela, com 11 salas de aulas, 22 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

### PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Decreto Presidencial n.º 138/15**  
de 22 de Junho

O Plano de Apoio à Produção do Milho tem como objectivo promover o crescimento e estimular a competitividade dos sistemas nacionais de produção de milho, com vista a melhorar a capacidade de resposta do Sector às necessidades do mercado interno, elevando a produtividade das Explorações Agrícolas Familiares e das Empresas;

Atendendo que o Plano elege como principais desafios, a promoção e facilitação do acesso ao financiamento de curto e médio prazos, o auxílio e a facilitação da concepção e operacionalização de um programa de seguros agrícolas, bem como a redução dos custos dos principais factores de produção, fertilizantes, fitofármacos, correctivos, sementes e combustíveis, através do apoio directo do Estado no acesso ao crédito.

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º

(Aprovação)

É aprovado o Resumo Executivo do Plano de Apoio à Produção do Milho, anexo ao presente Decreto Presidencial e que dele é parte integrante.

ARTIGO 2.º

(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 3.º

(Entrada em vigor)

O presente Decreto Presidencial entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado em Reunião Conjunta da Comissão Económica e da Comissão para Economia Real do Conselho de Ministros, em Luanda, aos 27 de Março de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Junho de 2015.

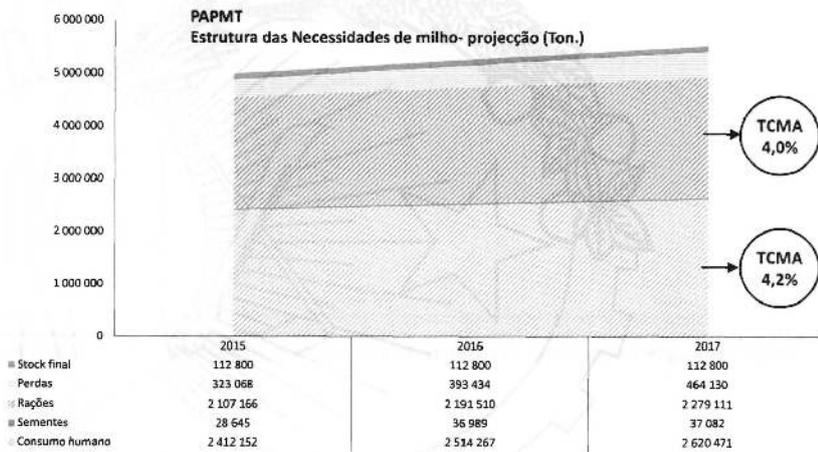
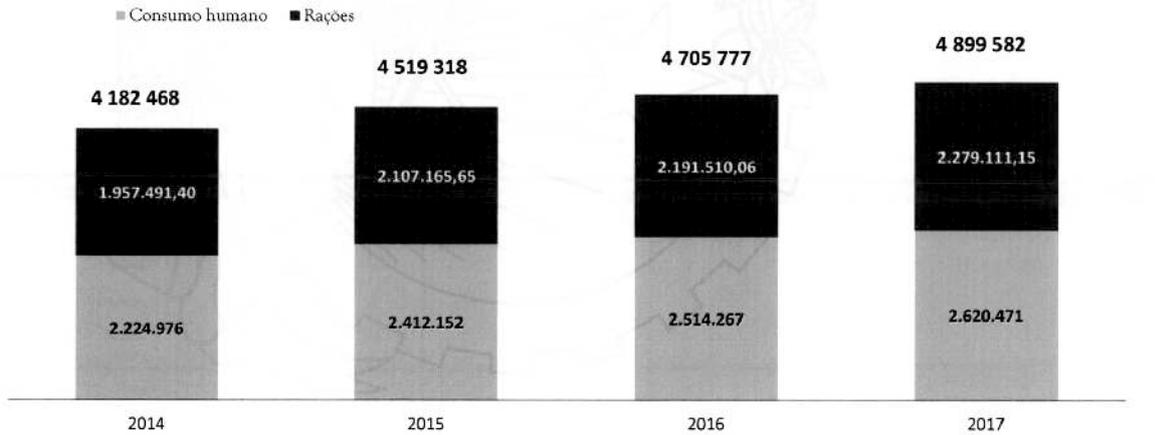
O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**PLANO DE APOIO À PRODUÇÃO DE MILHO E TRIGO  
RESUMO EXECUTIVO**

**1. Enquadramento**

**1. 9 Milho em Angola - Necessidades Futuras**

**PAPMT**  
Necessidades de milho para consumo humano(fuba)  
e milho para ração  
(ton de grão)



Estima-se que as necessidades de milho evoluam para 5,5 milhões de toneladas em 2017, considerando um efectivo pecuário interno para superar a procura de bens alimentares de origem animal;

Verificar-se-á um aumento anual médio das necessidades de milho, tanto para fins de ração animal como para efeitos de consumo alimentar, de cerca de 4% (taxa de crescimento médio anual).

**1.7 Milho em Angola - Potencial (cont.)**

Na última década verifica-se um crescimento contínuo embora irregular, de que é exemplo o ano de 2012, onde houve uma quebra de produção por questões que se prendem com a irregularidade da ocorrência de precipitação da produção de milho. Da mesma forma, a produtividade do milho regista uma evolução positiva, mantendo-se ainda com valores abaixo dos padrões desejáveis tendo em vista o objectivo de assegurar a viabilidade económica das explorações agrícolas e a rentabilidade da fileira de produção.

Irregularidade na evolução da curva da produção devidas a questões ambientais (variação padrão da precipitação) e a ocorrência de pragas e doenças



### 1.10 PAPMT — Desafios e Actores



#### Desafios

- Promover e facilitar o acesso a financiamento de curto e médio prazos;
- Apoiar e facilitar a concepção e operacionalização de um programa de seguros agrícolas;
- Reduzir os custos dos principais factores de produção: fertilizantes, fitofármacos, correctivos, sementes, combustíveis através de apoio directo e crédito;
- Apoiar e fomentar mecanismos e agentes de beneficiamento, comercialização e distribuição;
- Promover, apoiar e facilitar o acesso a infra-estruturas de base, redes viárias, água para irrigação e abeberamento, bem como acesso a energia eléctrica e água; Promover a capacitação e a profissionalização dos recursos humanos ligados ao Sector a todos os níveis;
- Estimular a investigação e experimentação e intensificar os esforços de extensão rural.



#### Principais Actores

- Explorações agrícolas familiares (EAF);
- Explorações agrícolas empresariais (EAE);
- Associações de produtores e cooperativas;
- Instituições públicas de assistência técnica e extensão rural - MINAGRI e outros parceiros institucionais;
- Banca de desenvolvimento, banca comercial; outras instituições de crédito e seguradoras;

Comerciantes, distribuidores e prestadores de serviços directa e indirectamente relacionados com o sector; Indústrias de factores de produção, transformação industrial, indústria de rações para alimentação animal, etc.

## 2. Objectivo

### 2.1 Objectivo Geral

Estimular o crescimento e a competitividade dos sistemas de produção de milho nacionais, melhorando a resposta do Sector ao encontro das necessidades do mercado interno.

O Programa de Apoio à Produção de Milho pretende elevar a produtividade das EAF (de 0,91 Ton/ha para 1,7 Ton/ha) e a das EAE (de 2,4 Ton/ha para 3,75 Ton/ha) o que significa elevar a produtividade média de 1,04 ton/ha para cerca de 1,9 Ton/ha.

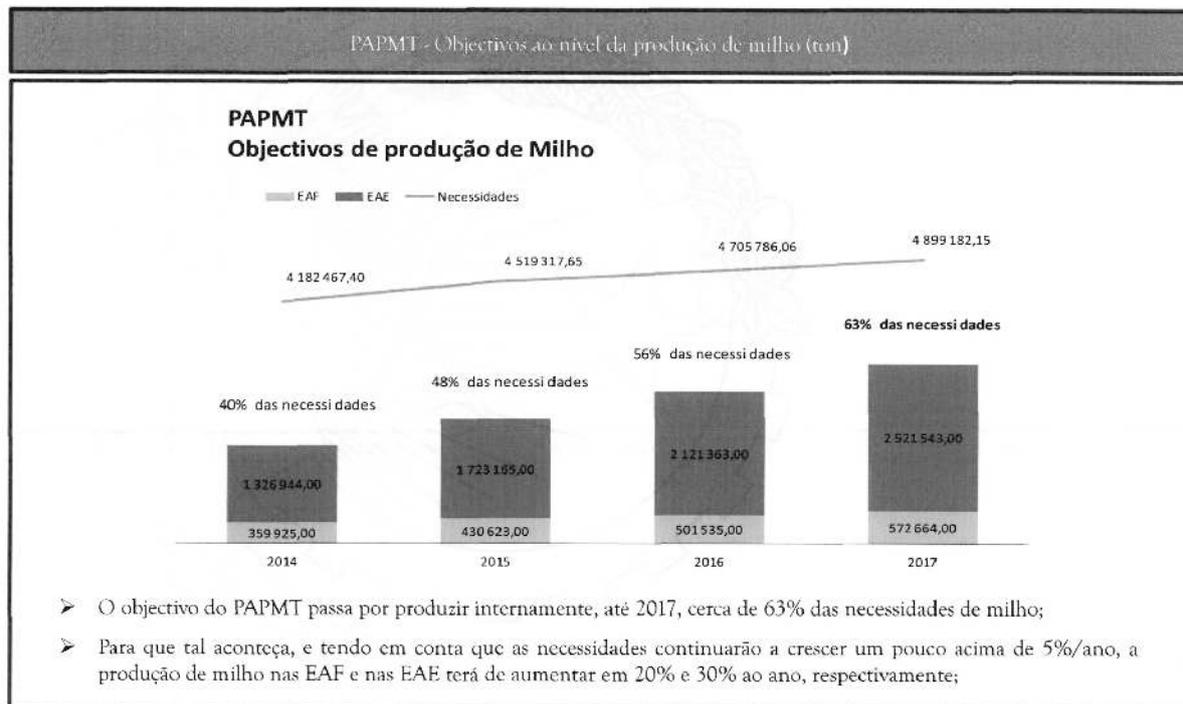
Quanto à produção pretende-se elevar para mais de 3 milhões de toneladas por ano em 2017, ou seja, suprir 70% das necessidades de milho do mercado interno.

A abordagem irá colocar em primeiro plano o apoio às EAF, concretamente indo ao encontro dos factores que mais condicionam o desenvolvimento da produção de milho segundo uma abordagem integrada e dirigida às regiões com maior aptidão para a cultura, promovendo a orientação dos sistemas de produção de subsistência para o mercado.

No âmbito do apoio ao sector empresarial (EAE), serão alvo de uma abordagem estruturada definida no âmbito de um enquadramento estratégico de apoio, que visa estimular o investimento no Sector e promover a estruturação das empresas e associações de produtores.

Relativamente aos projectos de larga escala, a intervenção visa orientar estes investimentos no sentido de desenvolverem acções de fomento à produção, constituindo-se como fazendas âncora.

## 2. Objectivos do PAPMT



### 2.2 Objectivos Específicos

- I. Reduzir progressivamente, mas de forma sustentável, a importação de milho em grão e derivados, colocando prioridade na farinha de milho e nas rações para alimentação animal.
- II. Melhorar a capacidade técnica e de gestão das EAF, dos empresários agrícolas e dos quadros técnicos do MINAGRI.
- III. Em 2017 deverão ser produzidas 37.133 ton de semente melhorada, 10.609 ha de área de produção de semente e deverão estar 530 agricultores/produtores de semente inscritos no sense e licenciados para esta actividade.
- IV. Apoiar a expansão das áreas de produção das EAF, desmatando cerca de 25.500 hectares entre 2015 e 2017. Nesta componente inclui-se igualmente o apoio às lavouras, onde se define como objectivo a mobilização de 51.200 hectares de terras nesse mesmo período.
- V. Apoiar com tracção animal ou mecanização de cerca de 50.000 EAF beneficiando uma área total de cerca de 50.000 hectares.
- VI. Apoiar a aplicação de correctivos até 2017, numa área de 45.000 hectares de produção de milho nas cinco províncias alvo, acção que se prevê poderá beneficiar entre 45 a 90 mil famílias.
- VII. Definir e operacionalizar um enquadramento político estratégico que permita aliviar os

custos dos fertilizantes, que constituem como o principal custo de produção das EAF.

VIII. Aproveitar integralmente a capacidade dos silos de secagem actualmente instalados e das unidades de transformação de grão em farinha, enquadrando parcerias para articular ligações com vista ao escoamento dos produtos.

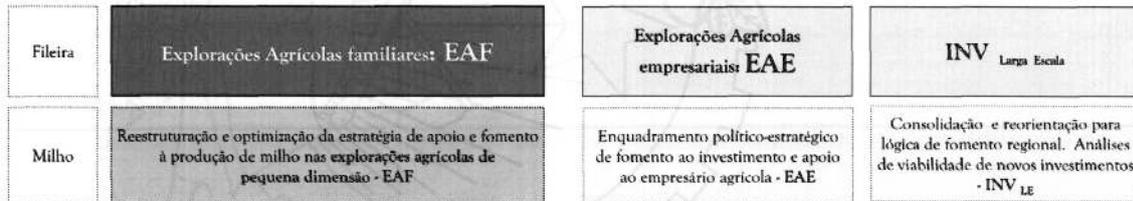
IX. Melhorar a produtividade do milho das EAF, indo ao encontro dos factores que condicionam o desenvolvimento do Sector e limitam o seu crescimento e orientação para o mercado.

### 3. Estratégia de Intervenção

#### 3.1 Abordagem aos agentes económicos

A abordagem do PAPMT ao sector de milho distingue Explorações Agrícolas Familiares (EAF), Explorações Agrícolas Empresariais (EAE) e Investimentos de Larga Escala (INV).

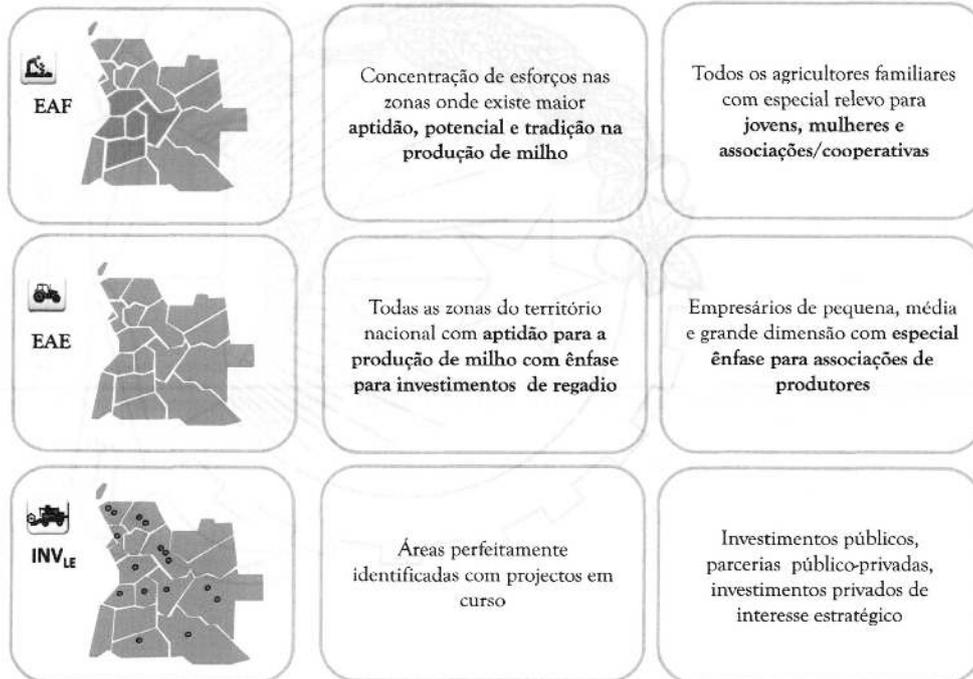
O apoio financeiro directo foca-se nas EAF, que se constituem actualmente como a base da fileira já que representam cerca de 79% da produção nacional de milho e são os agentes económicos mais vulneráveis. As EAE serão igualmente alvo de uma estratégia de apoio através da criação de um enquadramento que visa estimular o investimento no sector, enquanto que os investimentos de larga escala seguem um processo de consolidação e se promove a sua orientação como projectos de fomento da produção de milho a nível regional - fazendas âncora.



Desafios que se colocam de forma cada vez mais premente ao sector agrícola, designadamente a segurança alimentar, a diversificação da actividade económica, o aumento das exportações e a descentralização do desenvolvimento. Mais de 1.100.000 EAF produzem actualmente milho em Angola, pelo que o milho tem um papel central no desenvolvimento rural.

Constituem-se importantes vectores da fileira do milho, já que são os agentes económicos capazes de se posicionar para abordar, a curto prazo, mercados internacionais.

Abordagem para fomentar, a nível regional, a produção de milho e alavancar a produção em termos de volume tendo em vista economias de escala e impacto no mercado.



#### 4. Abordagem às Explorações Agrícolas Familiares (EAF)

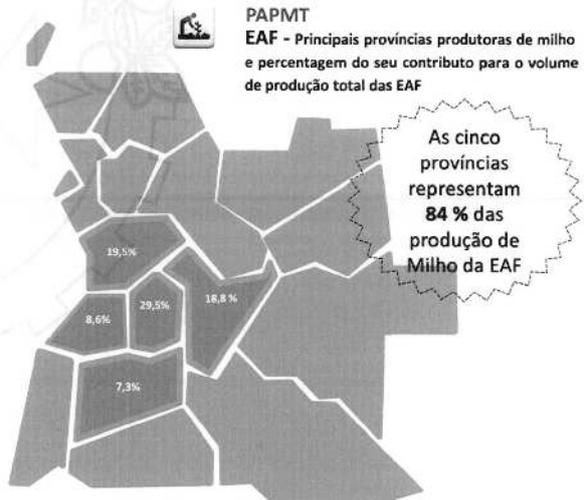
##### 4.1. Abordagem geográfica

As cinco províncias onde se toca a acção de apoio são Huambo, Kwanza-Sul, Bié, Benguela e Huíla, que representam 84% do total da produção das EAF. É aqui que as EAF mostram capacidade para absorver conhecimento, técnicas e novas tecnologias, e onde a aplicação de esforços de apoio tem

maior potencial em termos de impacto e resultados. O PAPMT tem também a preocupação de se estender a todo o território, focando-se no entanto, fora desta mancha de províncias, em associações de produtores ou pólos onde a produção de milho mostre potencial de crescimento. O objectivo é evitar a dispersão de recursos e promover a optimização de resultados.

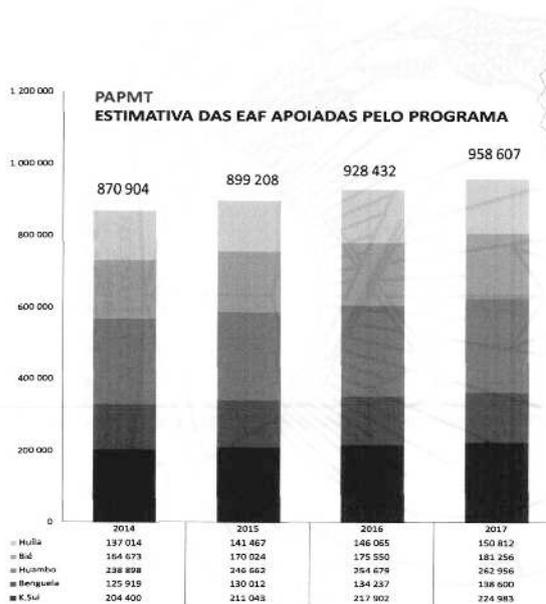
**PAPMT - Estimativa da evolução da produção das EAF**

EAF Produção (Ton)	2014	2015	2016	2017
Cabinda	3 216	4 404	5 765	7 318
Zaire	6 262	8 575	11 224	14 249
Uige	34 442	47 165	61 737	78 376
Malanje	44 711	61 228	80 145	101 746
Kuanza Norte	9 798	13 417	17 562	22 296
Bengo	9 705	13 290	17 396	22 085
Luanda	820	1 122	1 469	1 865
Lunda Norte	12 444	17 041	22 306	28 318
Lunda Sul	18 787	25 727	33 676	42 752
NORTE	140 183	191 969	251 281	319 005
K. Sul	258 629	354 170	463 597	588 543
Benguela	113 928	156 014	204 217	259 257
Huambo	391 945	536 734	702 568	891 920
Bié	249 194	341 250	446 686	567 074
Moxico	32 937	45 104	59 040	74 952
CENTRO	1 046 632	1 433 271	1 876 108	2 381 746
Huíla	96 521	132 178	173 017	219 647
Namibe	9 128	12 500	16 362	20 772
Cunene	1 929	2 642	3 458	4 390
K. Kubango	32 550	44 575	58 347	74 072
SUL	140 129	191 894	251 183	318 880
<b>TOTAL</b>	<b>1 326 944</b>	<b>1 817 134</b>	<b>2 378 573</b>	<b>3 019 631</b>



Do total de EAF existentes... ... Estima-se que cerca de 82 % EAF são produtoras de milho

Nº EAF	2013/14	EAF	Número EAF		
			2015	2016	2017
Cabinda	57 597	Cabinda	40 318	40 399	40 479
Zaire	71 074	Zaire	49 752	49 851	49 951
Uíge	197 222	Uíge	138 055	138 332	138 608
Malange	130 570	Malange	91 399	91 582	91 765
K. Norte	69 440	K. Norte	48 608	48 705	48 803
Bengo	52 751	Bengo	36 926	37 000	37 074
Luanda	21 592	Luanda	15 114	15 145	15 175
L.Norte	115 494	L.Norte	80 846	81 007	81 170
L. Sul	56 409	L. Sul	39 486	39 565	39 644
<b>Z. Norte</b>	<b>772 149</b>	<b>Z. Norte</b>	<b>540 504</b>	<b>541 585</b>	<b>542 668</b>
K.Sul	199 857	K.Sul	199 857	200 257	200 657
Benguela	201 357	Benguela	201 357	201 760	202 163
Huambo	290 263	Huambo	290 263	290 844	291 425
Bié	209 062	Bié	209 062	209 480	209 899
Moxico	96 060	Moxico	67 242	67 376	67 511
<b>Z. Centro</b>	<b>996 599</b>	<b>Z. Centro</b>	<b>967 781</b>	<b>969 717</b>	<b>971 656</b>
Huíla	238 849	Huíla	238 849	239 327	239 805
Namibe	43 136	Namibe	12 941	12 967	12 993
Cunene	102 070	Cunene	30 621	30 682	30 744
K.Kubango	69 875	K.Kubango	20 963	21 004	21 046
Z. Sul	453 930	Z. Sul	303 373	303 980	304 588
<b>Total</b>	<b>2 222 678</b>	<b>Total</b>	<b>1 811 659</b>	<b>1 815 282</b>	<b>1 818 912</b>



As cinco províncias alvo incluem 78% das EAF produtoras de milho



4.2. Estratégia de intervenção



O PAPMT propõe actuar nos factores que limitam o crescimento e a competitividade das EAF, segundo uma abordagem integrada e dirigida às áreas geográficas onde o milho encontra melhor aptidão, tendo como pano de fundo o reforço e a inovação dos mecanismos de extensão rural.

**Explorações agrícolas de pequena dimensão - Crescer em escala e em competitividade**



O PAPMT considera essencial apoiar, de forma transversal, os diversos factores que condicionam o crescimento da produção de milho. Com efeito, se um dos factores não for alvo de intervenção irá condicionar os resultados globais da produção, ou seja, a existência de um factor limitante condiciona o crescimento dos sistemas de produção mesmo que os restantes não se constituam, a partir de certa altura, como limitações; tal implica uma abordagem concertada a todos os factores, caso contrário comprometem-se os resultados do programa.

#### 5. Apoio à Exploração Agrícolas Empresariais: EAE 5.2 Estratégia de acção

A estratégia de acção assenta num pressuposto base: estimular o investimento no Sector de forma estruturante combinando um conjunto de factores que actualmente condicionam e restringem os empresários nacionais. Propõe-se um conjunto integrado de medidas que se completam e articulam.

Assim, e a título de exemplo, a existência de um sistema de seguros agrícolas, para além de reduzir o risco do produtor, facilita o acesso ao crédito. Este facto é complementado com a possibilidade de articulação de um contrato de escoamento, que ainda reforça mais a posição face à banca, no momento de solicitar apoio. O enquadramento cria um conjunto de soluções de apoio directo e indirecto aos Empresários.

O objectivo é encontrar soluções complementares que fechem o círculo das necessidades dos actores dos processos de produção e apoio.



#### Formulação do modelo de apoio - obrigação do beneficiário

A concessão de apoio às EAE será promovida de forma estruturante, tendo em vista não só os objectivos centrais, aumento da produtividade e, naturalmente, a competitividade das empresas agrícolas dedicadas à produção de milho. Com efeito, existem objectivos de segundo plano que não constroem resultados em termos imediatos mas que se constituem como uma base essencial ao crescimento sustentado do sector. Promover as associações de produtores, estimular a formação e capacitação nas vertentes técnica e de gestão, promovendo igualmente a organização das empresas agrícolas e/ou das associações de agricultores. O perfil dos beneficiários elegíveis coloca exigências que implicam a estruturação da empresa ou da associação, designadamente formação, enquadramento de técnicos nacionais, contabilidade, etc. O objectivo é estruturar os beneficiários ao mesmo tempo que se promove um processo de apoio ao investimento. Em todos os casos será dada prioridade aos agricultores que já exercem actividade, bem como a jovens ou a empresários pertencentes a associações.

#### 5.3 EAE - Apoio à Fileira do Milho

Facilitar o investimento no sector do milho, contornando a perspectiva de baixa rentabilidade e elevado risco associado a um sector que tem grande interesse estratégico para o País. Neste contexto, definem-se cinco eixos de acção:

##### 1. Facilitação do crédito



Acesso ao crédito - promover e divulgar o acesso ao crédito articulado através da Banca Comercial ou de desenvolvimento, apoiado por um conjunto de mecanismos complementares para reduzir o risco das intervenções de produção.

Medida de política: promover, divulgar e facilitar o acesso ao crédito para produção empresarial de milho.

##### 2. Redução do risco



Apoio à concepção e operacionalização do Programa de Seguros Agrícolas - onde se integra a fileira do milho. A definição de um programa de seguros agrícolas implica a elaboração, a nível nacional, de um estudo identificando as culturas alvo, os factores de risco elegíveis (factores que condicionam a produção: chuvas torrenciais, secas, geadas, etc.), a definição do perfil dos tomadores do seguro, bem como todo um trabalho de quantificação dos custos inerentes a uma operação desta natureza. Os seguros agrícolas são um importante mecanismo de apoio ao Sector porque têm um papel estruturante, de forma directa (reduzem o risco) e de forma indirecta (estimulam a produção), fomentam a organização de associações de produtores (quem articula os seguros) e significam uma co-responsabilização financeira do produtor.

Medida de política: Apoiar a criação de um programa nacional de seguros agrícolas extensível a todos os agricultores (não só a EAE mas também a EAF).

5.4 Definição, quantificação e implementação de uma política de subsídios ao investimento

I) Subsídio à primeira preparação do terreno



Sendo uma importante fracção do custo de investimento, a existência de um subsídio a esta componente permite reduzir o investimento inicial, constituindo-se como um importante estímulo ao investimento que actua como mecanismo de fomento a outros sectores de actividade.

Medida de política: - o Estado irá participar 50% dos custos de desmatação a EAE e 60% dos custos para associações de produtores.

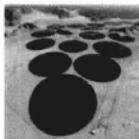
II) Subsídio à correcção de solos



Sendo a calagem um factor dispendioso mas essencial ao sucesso da actividade produtiva, dado que viabiliza e potencia o uso de outros factores de produção, é um tema que não pode ser negligenciado caso os solos apresentem limitações de acidez, tendo em conta um período de aplicação que, em média, se restringe a um ciclo de três anos, pode ser considerado como uma intervenção estruturante e parte do investimento inicial e não como um custo operacional. Os custos do transporte são uma parte importante do custo final da operação e variam com a proximidade de recursos de calcário dolomítico para aplicação.

Medida de política: - o Estado irá participar 50% dos custos de aplicação de  $\text{CaCO}_3$  a EAE e 60% dos custos para associações de produtores relativamente à compra e transporte de calcário; o agricultor é o responsável pela aplicação.

**5.5 Subsídio à instalação do regadio (infra-estruturas de rega e pivots)**



Sendo o regadio um investimento essencial à competitividade das explorações agrícolas (factor ainda mais premente no quadro das mudanças climáticas de natureza global) e considerando a abundância de recursos hídricos, o regadio pode ser visto como um mecanismo central para viabilizar a cultura do milho de média e grande escala.

Medida de políticas: promover a aprovação de investimentos públicos no âmbito da concepção, construção e/ou reabilitação de perímetros irrigados concertando os objectivos do PAPMT com as prioridades definidas no PLANIRRIGA tendo em vista a expansão das áreas de regadio.

**5.6 Apoio aos custos de exploração da fileira do milho**



Subvenção do combustível agrícola - Estruturação de uma política de apoio/subvenção do gasóleo agrícola, que tem como objectivo baixar os custos operacionais da produção agrícola. Esta intervenção leva em conta o contexto que caracteriza a economia nacional, os custos elevados dos factores de produção e o recente aumento do custo dos combustíveis. Esta medida visa equilibrar o contexto e transportar os produtores de pequena e média escala para dentro da esfera da competitividade tendo em vista o mercado interno e, a prazo, as exportações.

Medida de política: aplicação do Decreto-Lei sobre a subvenção dos combustíveis para a agricultura.

**5.7 Apoio ao escoamento da produção**



Articulação de contractos de escoamento com unidades de transformação de grão, sendo a garantia de escoamento um factor de primeira importância para apoiar o investidor e aumentar as perspectivas de viabilidade duma operação de produção. Os produtores de pequena e média escala não têm vocação para promover um esforço de distribuição e comercialização. A existência de contrato de escoamento constitui-se como importante garantia para o produtor, o que lhe permite e facilita igualmente o acesso ao crédito.

Medida de política: promover e incentivar mecanismos de escoamento, estimulando consórcios entre empresas ligadas ao comércio de cereais tirando partido das infra-estruturas de secagem e armazenamento existentes.

**5.8 Apoio à mecanização**



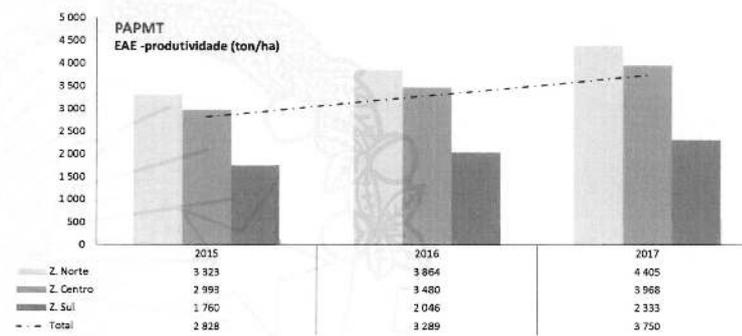
i) Brigadas mecanização agrícola - BDA

Articular com o BDA, através do seu Programa de Financiamento para a Mecanização Agrícola, o incentivo ao surgimento de empresas privadas de mecanização agrícola para apoio directo aos produtores agrícolas, bem como a aquisição de meios e equipamentos agrícolas, designadamente tractores, charruas, grades, alfaias e reboques, e a aquisição de meios de transporte de apoio à mecanização, nomeadamente carrinhas simples ou a tracção e camiões para transporte de máquinas; e ainda o fomento de serviços de assistência técnica adequados à actividade e a disponibilização de capital circulante isolado ou associado ao investimento.

Medida de políticas: promover e estimular o crescimento de agentes económicos ligados à prestação de serviços de mecanização agrícola, criando oportunidades e tirando partido das empresas existentes no mercado.

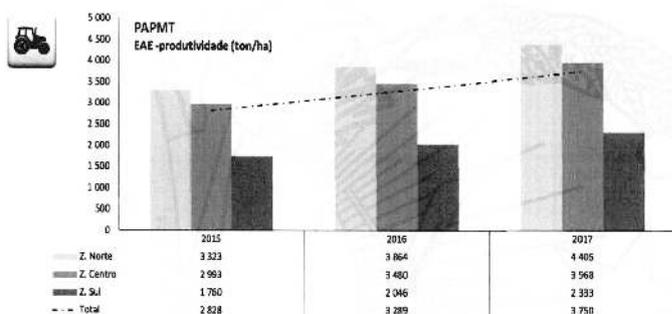
### 5.9 Evolução da produtividade das EAE

EAE	Produtividade (Ton/ha)		
	2015	2016	2017
Cabinda	1 885	2 192	2 499
Zaire	2 161	2 513	2 865
Uíge	2 031	2 362	2 692
Malanje	4 335	5 041	5 747
K. Norte	1 881	2 188	2 494
Bengo	1 842	2 142	2 442
Luanda	3 250	3 779	4 308
L.Norte	2 286	2 658	3 031
L.Sul	3 108	3 614	4 120
Z. Norte	3 323	3 864	4 405
K.Sul	3 213	3 736	4 260
Benguela	2 966	3 449	3 932
Huambo	3 063	3 562	4 061
Bié	2 728	3 172	3 617
Moxico	2 363	2 748	3 133
Z. Centro	2 993	3 480	3 968
Huíla	1 786	2 077	2 368
Na mibe	1 867	2 171	2 476
Cunene	875	1 018	1 161
K.Kubango	1 321	1 536	1 752
Z. Sul	1 760	2 046	2 333
<b>Total</b>	<b>2 828</b>	<b>3 289</b>	<b>3 750</b>

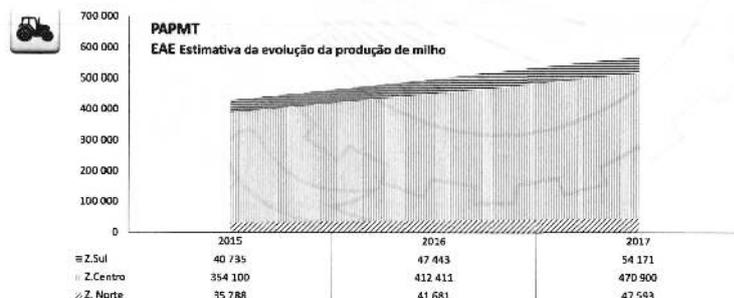
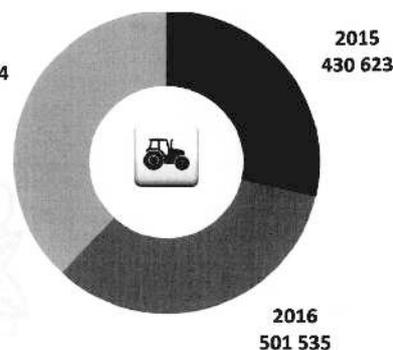


Estimativa da evolução da produtividade das EAE

É expectável que haja um aumento de cerca de 68% na produtividade média nacional das EAE.



2017  
572 664



Estimativa da evolução positiva da produtividade e da produção das EAE para o triénio do PAPMT, nas zona norte, centro e Sul do País

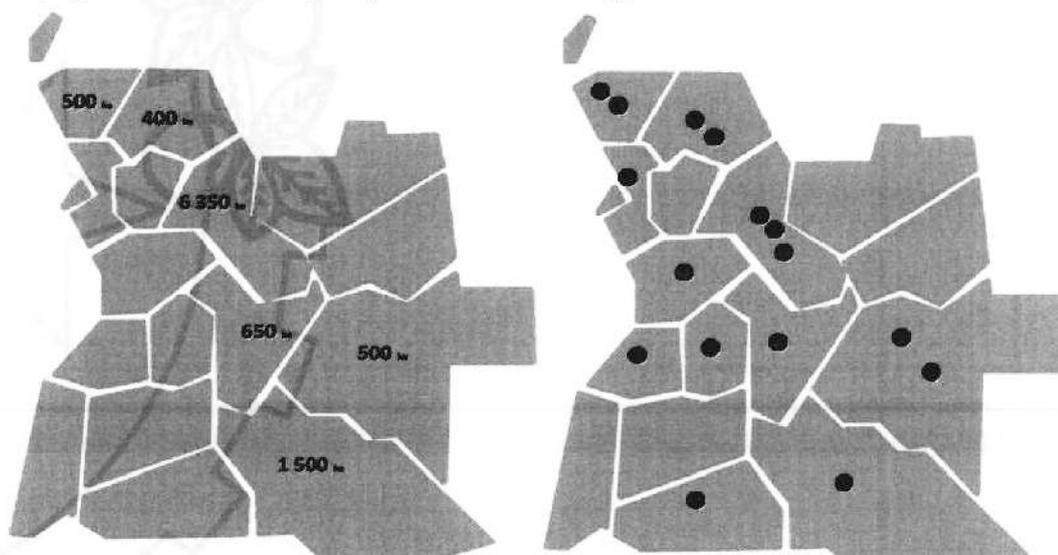
## 6. Investimentos de Larga Escala

### 6.1 Os investimentos de larga escala

Provincia	Nome da Fazenda	Area Total	Cultura
			milho
Malanje	Fazenda Agro-Industrial das Pedras Negras	10 000	3 900
	Fazenda Agro-Industrial de Pungo Andongo	33 000	800
	Fazenda Agro-Industrial de Quizenga	5 200	1 650
<b>Sub Total</b>		<b>48 200</b>	<b>6 350</b>
Uíge	Fazenda Agro-Industrial de Sanza Pombo	2 200	500
	Fazenda Agro-Industrial de Negage	5 000	
<b>Subtotal</b>			<b>500</b>
BIÉ	Fazenda Agro-Industrial de Camacupa	3 000	650
<b>Subtotal</b>			

Provincia	Nome da Fazenda	Area Total	Cultura
			milho
K. Kubango	Fazenda Agro-Industrial de Longa	1 500	
Bié			0
Zaire	Fazenda Agro-Industrial de Cuimba	1 500	400
	Fazenda Agro-Industrial de Nzeto	2 600	
Bié			400
Benguela	Fazenda Agro-Industrial de Cubal	2 600	50
Sub Total			50
Moxico	Fazenda Agro-Industrial de Luena	2 200	
	Fazenda Agro-Industrial de Camaiangala	5 000	500
Sub Total			500
Cunene	Fazenda Agro-Industrial de Manquete	5 000	
Sub Total			0
Kwanza-Sul	Empresa Agricola Aldeia Nova		
Sub Total			0
Huambo	Fazenda Agripaia		
Sub Total			0
Bengo	Fazenda Loo		
Sub Total			0
Malanje	Fazenda União		
Sub Total			0
Total			7 800

Os investimentos de larga escala seguem um processo de consolidação enquanto, simultaneamente, se promove a sua orientação como projectos de fomento da produção de milho a nível regional - fazenda âncora.



**Objectivo:** definir soluções economicamente viáveis aplicáveis tanto aos projectos de larga escala promovidos pelo Estado (que a prazo serão empresas privadas) como a empresários agrícolas de grande dimensão que se possam posicionar como fazendas âncora. Assim terá de ser demonstrando o interesse económico e estratégico deste tipo de abordagem para além do que serão definidos incentivos para estimular esta reorientação.

## 7. Recursos Humanos

### 7.1 Política de Gestão de Recursos Humanos PAPMT

#### Formação /Capacitação de Recursos Humanos

1. Formação de quadros do MINAGRI

2. Reforço das carreiras técnicas

3. Formação dirigida para o sector privado

4. Escolas de Campo

5. Apoio a Associações Produtores e Cooperativas

6. Formação em gestão da exploração agrícola e agronegócio

Com o objectivo de reforçar a capacidade técnica e institucional do MINAGRI e otimizar o desempenho do sector público e dos actores privados da fileira, a abordagem do PAPMT promove um programa de Formação e Gestão de Recursos Humanos, com seis vertentes, sendo que a vertente de formação em gestão merece especial destaque.

O Programa de Formação e Gestão de Recursos Humanos constitui-se um instrumento para fazer face à carência de quadros técnicos e promover e consolidar as capacidades individuais e/ou colectivas de todos os agentes, contribuindo para uma maior eficácia e organização das instituições de apoio à produção, melhor qualidade serviços e divulgação através de meios tecnológicos disponíveis adaptados ao contexto de cada região e comunidade.

O PAPMT promove o recrutamento e contratação de quadros técnicos ao encontro das necessidades específicas de cada província, de forma gradual e faseada no tempo.



#### IDA: técnicos do quadro e contratados, por província

Províncias	Quadros			Contratados			Total
	Tec. Sup.	Técnico	Técnico Médio	Técnico Superior	Técnico	Técnico Médio	
Bengo	1	0	8	3	0	9	21
Benguela	2	1	7	0	0	15	25
Bié	1	0	8	1	0	14	24
Cabinda	0	0	6	3	0	4	13
Cunene	1	0	4	0	0	1	6
Huíla	1	1	9	0	0	13	24
Huambo	6	0	9	5	6	28	54
K. Kubango	1	0	5	3	0	13	22
K. Norte	1	0	11	0	2	21	35
K. Sul	2	1	9	2	2	7	23
Luanda	5	1	12	1	0	9	28
Lunda - Norte	0	0	1	1	0	9	11
Lunda - Sul	1	0	4	0	0	0	5
Malanje	1	0	2	0	1	31	35
Moxico	2	1	4	1	2	23	33
Namíbe	2	0	7	0	0	1	10
Uíge	3	1	10	0	0	34	48
Zaire	0	0	2	1	1	8	12
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>6</b>	<b>118</b>	<b>21</b>	<b>14</b>	<b>240</b>	<b>429</b>



#### Quadro técnico actual do IDA

Categoria	Quadro	Contrato	Total	Necessidades
Tec. Superior	30	21	51	—
Técnico	6	14	20	—
Tec. Médio	118	240	358	—
<b>Total</b>	<b>154</b>	<b>275</b>	<b>429</b>	<b>927</b>

#### Formação de quadros do MINAGRI

Necessidade actual de pessoal técnico: foi calculada em 1.536 técnicos, numa perspectiva de 12 técnicos por cada Município com EDA;

Aproveitamento de quadros em formação nos Institutos Médios, nas universidades e nos centros de formação do MAPTSS.

#### Reforço das carreiras técnicas e criação de incentivos

Reconhecimento público dos extensionistas, enquadramento legal, regulamentar e orçamental e oportunidades de carreira;

Condições de alojamento, equipamento e gestão dos meios de transporte;

Reabilitação/construção de infra-estruturas (escritórios, armazéns, residências, centros de formação, etc.).

#### Formação dirigida para o sector privado

#### Formação de recursos humanos para o sector privado



Empresários agrícolas familiares, empresários agrícolas, agricultores, prestadores de serviços, técnicos privados, etc.

Os apoios às empresas serão concedidos se integram quadros técnicos nacionais com capacidade curricular ajustada.

#### Escolas de Campo



Boas práticas agrícolas.

Variedades recomendadas.

Campos de demonstração.

Equipamentos de rega e sua melhor utilização.

#### Apoio a Associações Produtores e Cooperativas



Finalidade

Definição dos estatutos e critérios jurídicos.

Apoio à constituição e instalação, etc.

**Formação em gestão da exploração agrícola e agronegócio.**



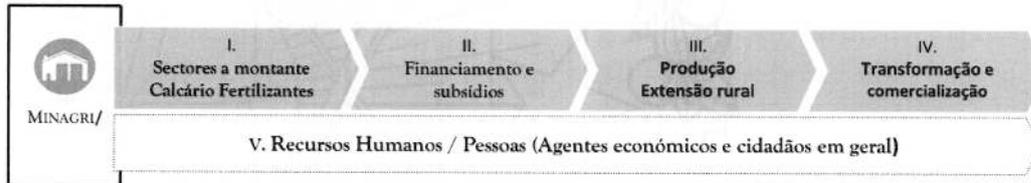
O planeamento da Empresa Agrícola.  
 Contabilidade agrícola.  
 Mercados e Comercialização de Produtos Agrícolas, etc.

**Monitorização**  
 Um mecanismo essencial para se efectuarem leituras sobre a evolução do programa e para apoiar as necessárias reorientações, coordenando aspectos técnicos com gestão e logística.

**8. Gestão e operacionalização do PAPMT**

**8.1 Gestão e Operacionalização do PAPMT - resumo**

A operacionalização do PAPMT será articulada através do MINAGRI e obedece a uma lógica de desenvolvimento, reforço e dinamização de acções em curso e de preparação de novas abordagens.

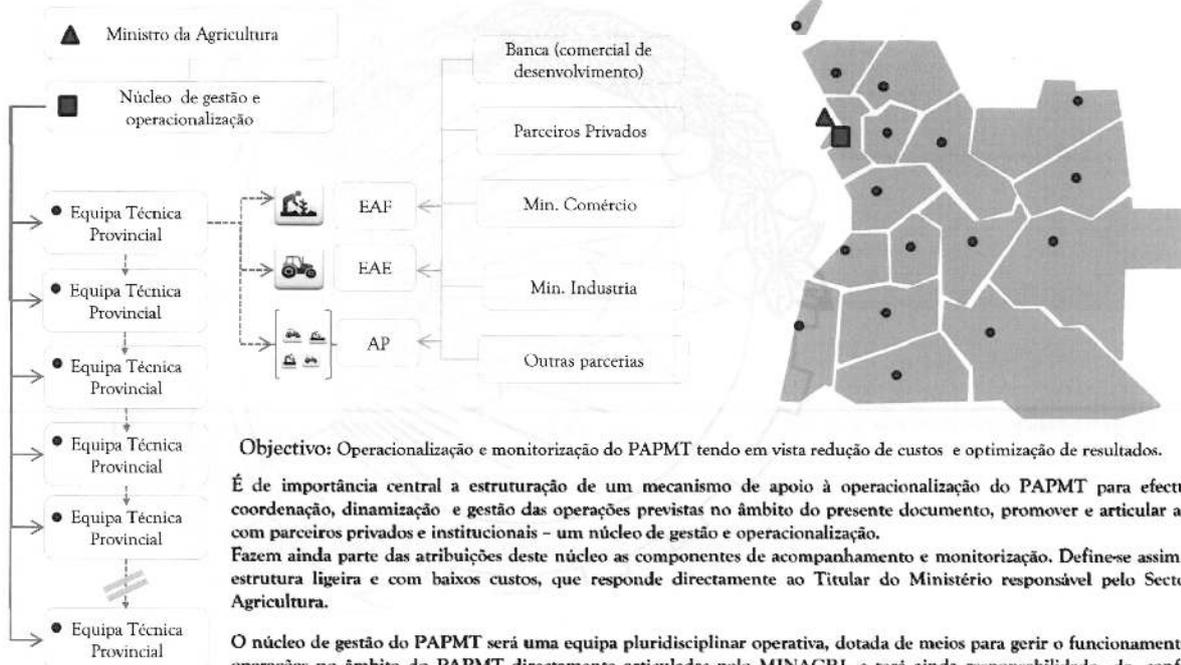


A produção de milho é ainda dominada pelas EAF, caracterizadas por baixas produtividades e pequenas áreas e, portanto, com pouca capacidade de abordar o mercado de forma competitiva e organizada. Para além do tema do crescimento em área e produtividade, é premente o tema do reforço à organização de associações de produtores, que se formula num contexto mais abrangente, isto é, organizar os produtores em associações seguindo uma lógica de criação de

escala em dois sentidos, aumentando a sua área de produção, a sua produtividade e a sua competitividade, ao que acresce o apoio a organização de produtores como peças essenciais e intervenientes do processo de construções de agregados geográficos de produtores-clusters-matéria que se prepara no âmbito do PAPMT.

MINAGRI/IDA terá os importantes papéis de dinamização, regulação, acompanhamento e monitorização.

**8.2 Núcleo de Gestão e Operacionalização do PAPMT**



**Objectivo:** Operacionalização e monitorização do PAPMT tendo em vista redução de custos e optimização de resultados.

É de importância central a estruturação de um mecanismo de apoio à operacionalização do PAPMT para efectuar a coordenação, dinamização e gestão das operações previstas no âmbito do presente documento, promover e articular acções com parceiros privados e institucionais - um núcleo de gestão e operacionalização.

Fazem ainda parte das atribuições deste núcleo as componentes de acompanhamento e monitorização. Define-se assim uma estrutura ligeira e com baixos custos, que responde directamente ao Titular do Ministério responsável pelo Sector da Agricultura.

O núcleo de gestão do PAPMT será uma equipa pluridisciplinar operativa, dotada de meios para gerir o funcionamento das operações no âmbito do PAPMT directamente articuladas pelo MINAGRI, e terá ainda responsabilidade de, conforme mencionado, articular com parceiros institucionais e privados.

A jusante e para operacionalização a nível provincial, serão criadas equipas técnicas, constituídas por técnicos com valências em diferentes áreas de acção que irão promover, dinamizar e acompanhar as acções a nível local.

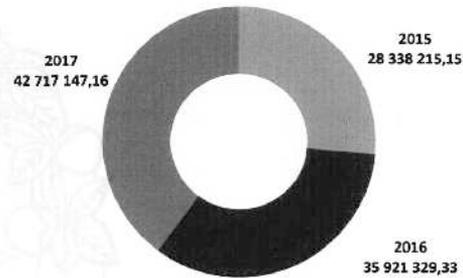
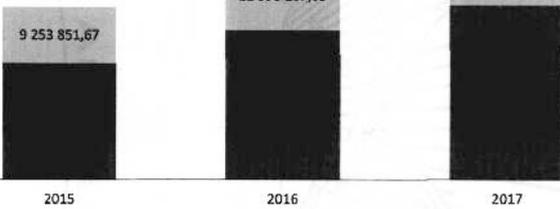
9. Estrutura de custo-Resumo  
9.1 Orçamento do PAPMT-Resumo

COMPONENTES DO PAPMT	ESTIMATIVA DE CUSTOS (VALORES EM MZ, x10 <sup>3</sup> )												
	2015			2016			2017			TOTALS			
	COMP. ESTADO	CRÉDITO	TOTAL	COMP. ESTADO	CRÉDITO	TOTAL	COMP. ESTADO	CRÉDITO	TOTAL	COMP. ESTADO	CRÉDITO	TOTAL	
BAF	1ª preparação do terreno	560 000,00	0,00	560 300,00	1 020 000,00	1 020 000,00	1 080 000,00	0,00	1 080 000,00	3 060 300,00	0,00	3 060 300,00	
	Lavouras	110 440,81	0,00	110 440,81	128 848,00	128 848,00	154 617,00	0,00	154 617,00	393 905,81	0,00	393 905,81	
	Troço anã	2 000 000,00	640 000,00	2 640 000,00	2 500 000,00	3 300 000,00	3 000 000,00	960 000,00	3 960 000,00	7 500 300,00	2 400 000,00	9 900 300,00	
	Correctivos (CaCo3)	135 000,00	0,00	0,00	202 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607 500,00	0,00	607 500,00	
	Fertilizantes	2 754 805,19	4 132 207,79	6 887 012,98	4 368 360,63	10 920 901,55	5 194 422,07	7 788 633,10	12 981 055,17	12 315 387,89	18 473 381,84	30 788 969,74	
	Semente melhoria	154 432,02	0,00	0,00	183 625,51	0,00	0,00	214 102,60	0,00	552 160,13	0,00	552 160,13	
	Peq. Regalias	3 744 000,00	1 427 091,71	5 171 091,71	4 411 800,00	6 093 435,46	5 130 300,00	1 955 950,09	7 085 390,09	13 285 900,00	5 064 117,28	18 349 917,28	
	Outros Custos	617 728,07	0,00	617 728,07	734 502,04	0,00	734 502,04	856 410,40	0,00	2 208 940,52	0,00	2 208 940,52	
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>10 476 406,09</b>	<b>6 599 299,50</b>	<b>16 366 273,56</b>	<b>13 349 636,19</b>	<b>9 034 176,43</b>	<b>22 197 607,10</b>	<b>15 897 552,07</b>	<b>10 704 023,19</b>	<b>26 117 472,55</b>	<b>39 923 594,35</b>	<b>25 937 499,12</b>	<b>64 701 433,34</b>
	BAE	Correctivos (CaCo3)	1 658,77	1 357,18	3 015,95	2 052,54	3 731,86	2 340,05	1 914,59	4 254,64	11 302,47	4 951,11	11 002,47
1ª preparação do terreno		7 840 235,98	7 840 235,98	15 680 471,96	8 087 434,17	16 174 868,34	8 340 426,38	8 342 426,38	16 684 852,76	24 270 956,53	24 270 096,53	48 540 193,05	
Combustível Agrícola		ADEFINIR											
Regadio		4 800 000,00	2 700 000,00	7 500 000,00	8 000 000,00	12 500 000,00	11 200 000,00	6 300 000,00	17 500 000,00	24 000 000,00	13 500 000,00	37 500 000,00	
Fertilizantes		1 561 313,88	2 343 470,82	3 905 784,70	1 933 181,17	4 832 952,97	2 203 977,62	3 305 966,42	5 509 944,04	5 699 472,66	8 546 209,00	14 246 681,66	
Outros Custos		1 219 200,14	0,00	1 219 200,14	1 446 675,09	1 449 675,09	1 690 283,68	1 690 283,68	1 690 283,68	4 359 158,91	0,00	4 359 158,91	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>15 423 408,77</b>	<b>12 885 063,97</b>	<b>28 308 472,75</b>	<b>19 472 340,96</b>	<b>15 489 885,27</b>	<b>23 439 027,73</b>	<b>17 950 307,39</b>	<b>41 389 335,12</b>	<b>58 339 730,57</b>	<b>46 324 256,63</b>	<b>104 639 036,10</b>	
GESTÃO & OP.		Gestão	609 600,07	0,00	609 600,07	724 837,54	724 837,54	845 141,84	0,00	845 141,84	2 179 519,46	0,00	2 179 519,46
		Operacionalização	1 706 880,20	0,00	1 706 880,20	2 025 545,12	2 029 545,12	2 366 397,16	0,00	2 366 397,16	6 102 822,48	0,00	6 102 822,48
		Outros	121 520,01	0,00	121 520,01	144 967,51	144 967,51	169 028,37	0,00	169 028,37	435 915,89	0,00	435 915,89
<b>SUB TOTAL</b>	<b>2 438 000,28</b>	<b>0,00</b>	<b>2 438 000,28</b>	<b>2 895 350,18</b>	<b>2 899 350,18</b>	<b>3 380 567,37</b>	<b>3 380 567,37</b>	<b>3 380 567,37</b>	<b>8 718 317,83</b>	<b>0,00</b>	<b>8 718 317,83</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>19 010 807,09</b>	<b>7 831 214,01</b>	<b>26 324 050,12</b>	<b>23 697 361,80</b>	<b>11 935 627,53</b>	<b>33 999 762,69</b>	<b>27 729 537,86</b>	<b>14 011 944,20</b>	<b>39 868 895,93</b>	<b>70 437 706,75</b>	<b>33 778 745,74</b>	<b>100 192 748,75</b>	

**PAPMT**

ESTRUTURA DE CUSTOS - (kz,10<sup>3</sup>)

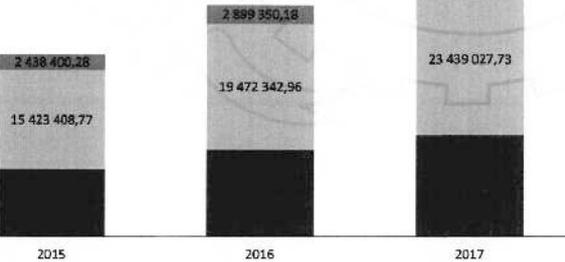
■ ESTADO ■ CRÉDITO



**PAPMT**

FRAÇÃO CUSTEADA PELO ESTADO -ESTRUTURA DE CUSTOS - (kz,10<sup>3</sup>)

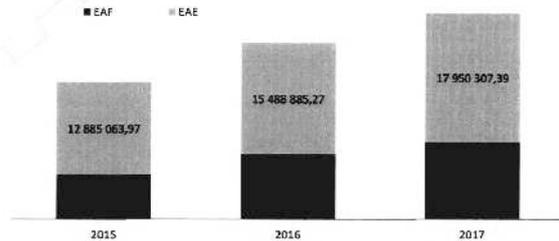
■ EAF ■ EAE ■ GESTÃO & OP.



**PAPMT**

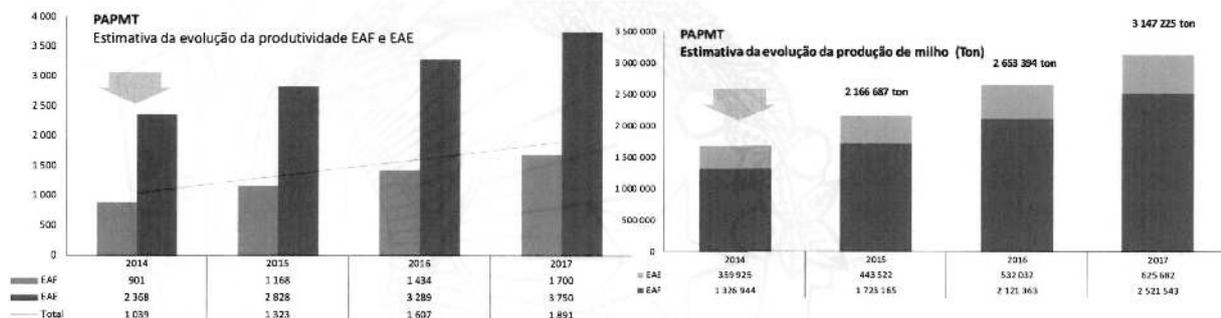
FRAÇÃO CRÉDITO -ESTRUTURA DE CUSTOS - (kz10<sup>3</sup>)

■ EAF ■ EAE



**10. Resultados do PAPMT**

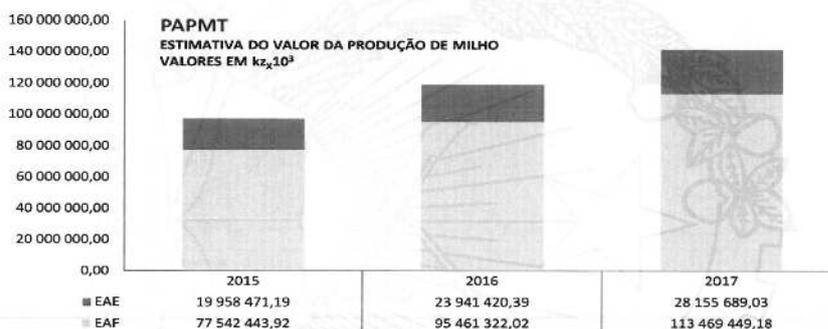
**10. Resultados - Resumo**



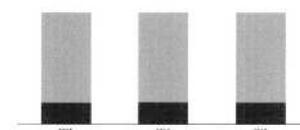
Os gráficos mostram os principais indicadores de resultados do sector relativos à evolução da produtividade e da produção de milho nacional. Os objectivos de crescimento definidos distinguem a evolução do indicador de produtividade entre EAF e EAE. Enquanto que a produtividade das EAF deverá subir de 901 kg/ha para 1.700 kg/ha, no que toca às EAE define-se como meta 3.750 kg/ha em 2017, tendo como ponto

de partida o valor actual de 2.368 kg/ha. A produtividade média do sector deverá atingir valores próximos das 1.900 ton/ha, transportando a produtividade média do milho nacional para valores superiores à média Africana.

Espera-se o aumento expressivo dos valores da produção nacional de milho dos actuais cerca de 1.600.000 toneladas para mais de 3.000.000 de toneladas.



**PAPMT**  
FERTILIZEM DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO RELATIVAMENTE AO VALOR DA PRODUÇÃO





		2015				2015				2015			
		1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.	1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.	1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.
<b>Fertilizantes</b>	K. Sul												
	Benguela												
	Huambo												
	Bié												
	Huíla												
	Outras Prov.												
<b>Sem. Melhorada</b>													
	K. Sul												
<b>Peq. Regadios</b>	Benguela												
	Huambo												
	Bié												
	Huíla												
	Outras Prov.												

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**Decreto Presidencial n.º 139/15**  
de 22 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, o seguinte:

É exonerado Sérgio de Sousa Mendes dos Santos do cargo de Secretário para os Assuntos Económicos do Presidente da República, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 37/13, de 8 de Maio.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Junho de 2015.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

1. São criadas as Escolas do Ensino Primário n.º 1034 - «Bela Vista» e n.º 1054 - «Calilongue», situadas no Município de Benguela, Província de Benguela, com 11 salas, 33 turmas, 3 turnos, com 36 alunos por sala e capacidade para 1.188 alunos.

2. É aprovado o quadro de pessoal das Escolas ora criadas, constante dos modelos anexos ao presente Decreto Executivo Conjunto, dele fazendo parte integrante.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Junho de 2015.

O Ministro da Administração do Território, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

O Ministro da Educação, *Pinda Simão*.

**MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO  
DO TERRITÓRIO E DA EDUCAÇÃO**

**Decreto Executivo Conjunto n.º 452/15**  
de 22 de Junho

Ao abrigo do disposto no artigo 71.º da Lei n.º 13/01, de 31 de Dezembro, que aprova a Lei de Bases do Sistema de Educação, conjugado com as disposições do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, que define as condições e procedimento de elaboração, gestão e controlo do quadro de pessoal da Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determina-se:

**MODELO PARA A CRIAÇÃO/  
LEGALIZAÇÃO DAS ESCOLAS**

**I**

**Dados sobre as Escolas**

Província: Benguela.

Município: Benguela.

N.ºs/Nomes das Escolas: n.º 1034 - «Bela Vista» e n.º 1054 - «Calilongue».

Nível de ensino: Primário.

Classes que lecciona: Iniciação à 6.ª Classe.

Zona geográfica/Quadro domiciliar: Rural.

N.º de salas de aulas: 11; N.º de turmas: 33; N.º de turnos: 3.

N.º de alunos/Sala: 36; Total de alunos: 1.188.